# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.009, DE 12 DE ABRIL DE 1.969

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

fls. 130 e 131
C. no 2

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de NCr$ ---- 1.303,26 (HUM MIL E TREZENTOS E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para pagamento à COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS na Ação Ordinária de Cobrança movida pela mesma contra a Prefeitura Municipal de Birigui.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa - transferido do exercício de 1.968 (mil novecentos e sessenta e oito).

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de abril de mil novecentos e sessenta e nove.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de abril de mil novecentos e sessenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente